

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **DEZESSEIS DE ABRIL** DE DOIS MIL E NOVE, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO **CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”**, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ANTONIO CARLOS MORAES, ANTÔNIO MANOEL FERREIRA FRASSON, CARLOS VITAL PAIXÃO DE MELO, ÉDSON PAULA FERREIRA, FÁBIO RAMOS ALVES, FLÁVIO GIMENES ALVARENGA, JOSEVANE CARVALHO CASTRO, JOSÉ LUIZ DOS ANJOS, VANDER CALMON TOSTA, ROGÉRIO NETTO SUAVE, SILVANA VENTORIM, VERA LÚCIA MAIA, MARIA AUXILIADORA CARVALHO DE CORASSA, REPRESENTANDO A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, CONSELHEIRA IZABEL CRISTINA NOVAES, FRANCISCO GUILHERME EMMERICH, APARECIDO JOSÉ CIRILO, DULCINETE MACHADO BERMUDES, WALLACE CORRADI VIANNA E WILLYAN EMMERICH DUTRA. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, OS SENHORES CONSELHEIROS: JOSÉ FRANCISCO BERNARDINO FREITAS E ROGÉRIO ANTÔNIO MONTEIRO. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: ALVIM BORGES DA SILVA FILHO, MIRIAM DO AMARAL JONIS SILVA, PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, ANDRÉ COUTO DOS SANTOS, JONATAS CORREIA NERY, LARISSA RODRIGUES DELL ANTÔNIO, LUIZ FELIPE SATO E RAPHAEL HENRIQUE FERREIRA POTRATZ. O CONSELHO ESTÁ, NO MOMENTO, SEM UM REPRESENTANTE DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DOIS REPRESENTANTES DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foi apreciada e aprovada, por unanimidade, a Ata da Sessão Ordinária do dia 04 de março de 2009. **02. COMUNICAÇÃO:** Não houve. **03. EXPEDIENTE:** O Conselheiro Rogério Netto Suave, com a palavra, solicitou inclusão em pauta do Processo nº 65.940/2008-21

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

– Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) – Proposta de alteração da Resolução nº 38/1999 deste Conselho, a qual não autoriza a abertura de Concurso Público para o regime de 40 (quarenta) horas semanais. A seguir, o Conselheiro Antonio Carlos Moraes, com a palavra, solicitou inclusão em pauta do Processo nº 54.957/2008-52 – Departamento de Direito – Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito. As inclusões solicitadas foram aprovadas por unanimidade pela Plenária. **03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROCESSO Nº 696/2009-31 – GABINETE DO REITOR (GR)** – Projetos de Resoluções que visam estabelecer: 1 – Normas específicas para o Processo Seletivo Extraordinário da UFES para ingresso nos cursos de graduação, e 2 – Normas específicas para o Processo Seletivo Experimental da UFES para ingresso nos cursos de licenciatura oferecidas no CEUNES. Retomadas as discussões acerca dos supracitados Projetos de Resoluções, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro Antonio Carlos Moraes que teceu comentários sobre a reunião realizada no último dia 13 (treze), da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão deste Conselho (CEGE/CEPE) com a presença do Procurador Chefe da UFES, Dr. Francisco Vieira Lima Neto, na qual foram discutidas as propostas para a realização do processo Seletivo da Universidade. O supracitado Procurador afirmou não haver ilegalidade na proposta de proporcionalidade apresentada pela Comissão Especial de Reestruturação dos Processos Seletivos da UFES, mas a Comissão Coordenadora do Vestibular (CCV) alegou dificuldades na operacionalização da mesma. Então foi levada para a discussão uma outra proposta que mantém a proporcionalidade, porém com a utilização de critérios de ajuste da pontuação normalizada, que permite tanto aos candidatos que fizeram o vestibular por meio do ENEM quanto aqueles que fizeram por meio de processo seletivo da Universidade a igualdade da nota de avaliação. O Senhor Procurador considerou razoável a utilização desse critério. Nesse sentido, o Conselheiro Antonio Carlos Moraes propôs a aprovação apenas do primeiro Projeto de Resolução com a incorporação das novas vagas do CEUNES e do seu regulamento de processo estendido. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO ONZE BARRA DOIS MIL E NOVE. 03.02. PROCESSO Nº 53.010/2008-24 – MAURO AUGUSTO DEMARZO** – Recurso Administrativo/Concurso Público. O Conselheiro Vander Calmon Tosta, com a palavra, fez a leitura do parecer do Relator, Conselheiro Luis Fernando Tavares de Menezes, que se encontrava ausente a esta Sessão, e da Comissão de Política Docente favoráveis ao recurso interposto pelo candidato Mauro Augusto Demarzo, e na análise do mérito, decidiu por anular o concurso público estabelecido por meio do edital nº 14, de 13 de maio de 2008, publicado na seção 3, página nº 91 do diário oficial da união (DOU), de 14 de maio de 2008. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETE BARRA DOIS MIL E NOVE. 03.03. PROCESSO Nº 65.940/2008-21 – CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS (CCJE)** – Proposta de alteração da Resolução nº 38/1999 deste Conselho que não autoriza a abertura de Concurso Público para o regime de 40 (quarenta) horas semanais. O Conselheiro Édson Paula Ferreira, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente. Após várias discussões acerca da necessidade de ser estabelecida uma nova Resolução que permita a contratação de docente em regime de 40 (quarenta) horas semanais, desde que devidamente autorizado pelo CEPE, a Plenária decidiu, por maioria, com voto de qualidade do Senhor

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Presidente, retirar o processo da pauta que deverá retornar na próxima sessão deste Conselho. **03.04. PROCESSO Nº 54.957/2008-52 - DEPARTAMENTO DE DIREITO** – Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito. O Conselheiro Antônio Manoel Ferreira Frasson, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino, Graduação e Extensão favoráveis ao referido projeto. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DOZE BARRA DOIS MIL E NOVE. 05. PALAVRA LIVRE:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às onze horas. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.